



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 04/2013/CONSUP/IFTO, DE 7 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e considerando deliberação do Conselho Superior, resolve:

Art. 1º Convalidar a **Resolução *ad referendum* nº 03/2012/CONSUP/IFTO, de 13 de dezembro de 2012**, que aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Dianópolis, em conformidade com os autos do processo nº 23235.000217/2012-11.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior

